

Em cumprimento do previsto no artigo 10º da Lei nº 26/2016, de 22.8, no artigo 12º do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9.12 e no artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3.10

Lei n.º 26/2016, de 22/8

Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental e de Reutilização dos Documentos Administrativos

O IGCP publica:	Sim	Não	N/A	Informação a prestar
				Art. 10.º, nº 1, alínea c) - Divulgação ativa de informação
i) Planos de atividades, orçamentos, relatórios de atividades e contas, balanço social e outros instrumentos de gestão similares	✓			Plano de Atividades e Orçamento
	✓			Relatório de Atividades e Contas
	✓			Balanço social
	✓			Orientações para a Gestão da Dívida direta do Estado e a Gestão das Disponibilidades de Tesouraria do Estado
	✓			Plano Estratégico
ii) Composição dos seus órgãos de direção e fiscalização, organograma ou outro modelo de orgânica interna	✓			Criação da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E., e aprovação dos respetivos estatutos
	✓			Estatutos
	✓			Organização, Órgãos de Direção e Fiscalização
iii) Todos os documentos, designadamente despachos normativos internos, circulares e orientações, que comportem enquadramento estratégico da atividade administrativa	✓			Criação do IGCP e respetivos estatutos
	✓			Legislação IGCP
	✓			Regime geral de emissão e gestão da dívida pública
	✓			Orientações para a Gestão da Dívida direta do Estado e a Gestão das Disponibilidades de Tesouraria do Estado
	✓			Fiscalização
iv) A enunciação de todos os documentos que comportem interpretação generalizadora de direito positivo ou descrição genérica de procedimento administrativo, mencionando designadamente o seu título, matéria, data, origem e local onde podem ser consultados			-	Nada a publicar
Art. 11.º - Divulgação ativa de informação relativa ao ambiente				Informação a prestar
O IGCP publica:	Sim	Não	N/A	
a) Textos de tratados, convenções ou acordos internacionais e da legislação nacional e europeia sobre ambiente ou com ele relacionada			✓	Não aplicável ao IGCP
b) Políticas, planos e programas relativos ao ambiente			✓	Não aplicável ao IGCP
c) Relatórios sobre a execução dos instrumentos referidos nas alíneas anteriores			✓	Não aplicável ao IGCP
d) Um relatório nacional sobre o estado do ambiente, nos termos do número seguinte			✓	Não aplicável ao IGCP
e) Dados ou resumos dos dados resultantes do controlo das atividades que afetam ou podem afetar o ambiente			✓	Não aplicável ao IGCP
f) Licenças e autorizações com impacto significativo sobre o ambiente, acordos sobre ambiente ou referência ao local onde tais informações podem ser solicitadas ou obtidas			✓	Não aplicável ao IGCP
g) Estudos de impacte ambiental e avaliações de risco relativas a elementos ambientais mencionados na subalínea i) da alínea e) do nº 1 do artigo 3.º, ou referência ao local onde tais informações podem ser solicitadas ou obtidas			✓	Não aplicável ao IGCP